



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

PORTARIA CREFITO-8 Nº 0065 DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a designação do Grupo de Trabalho Políticas Públicas do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região – CREFITO-8

O presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e cumprindo o deliberado em sua na 350ª Reunião Plenária, de 10 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Cleverson Fragoso, a Dra. Lisandra Karine Correa Falcão e a Dra. Aline as Silva Bridi, para compor o Grupo de Trabalho Políticas Públicas do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Curitiba, 11 de junho de 2024.

Assinatura manuscrita em azul, pertencente ao Dr. Bruno Gil Aldenucci.

Dr. Bruno Gil Aldenucci
Presidente do CREFITO-8